ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO GRÃO DIRETO ORIGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 13 DE OUTUBRO DE 2026, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1789.

TICKER DAS COTAS SENIORES: 6672226SR2.
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0RYVCTF039.

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS MEZANINO FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 13 DE OUTUBRO DE 2026, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1790.

TICKER DAS COTAS MEZANINO: 6672226MZ1.
CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO: BR0RYVCTF021.

Nos termos do artigo 59, § 3º, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO GRÃO DIRETO ORIGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do **GRÃO DIRETO ORIGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, ambos constituídos sob a forma de condomínio fechado e inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 66.276.933/0001-14 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, 9º andar, conjunto 91 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.548-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.690/0001-72, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de administrador fiduciário, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 16.206, de 8 de maio de 2018, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 7º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.384.738/0001-98, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de gestor de recursos, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 5.805, de 19 de janeiro de 2000, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, juntamente à Classe e à Administradora, "Ofertantes"), juntamente ao **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 4º andar – Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0001-19, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam o início do período de distribuição da oferta pública primária de distribuição das cotas da 2ª (segunda) série da subclasse sênior e da 1ª (primeira) série da subclasse subordinada mezanino da 2ª (segunda) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais ("Cotas Seniores" e "Cotas Mezanino", respectivamente, e, em conjunto, "Cotas"), em linha com a Resolução CVM 160 ("Oferta").

Serão emitidas até 55.000 (cinquenta e cinco mil) Cotas, sendo 35.000 (trinta e cinco mil) Cotas Seniores e até 20.000 (vinte mil) Cotas Mezanino, com preço de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota, totalizando o montante de até

R$ 55.000.000,00

(cinquenta e cinco milhões de reais).

PERFIL DA OFERTA

A Oferta sujeita-se ao rito de registro automático de distribuição, em linha com o artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública subsequente de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pelos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente). A Oferta será realizada em regime misto de colocação, com garantia firme para a totalidade das Cotas Seniores e melhores esforços para a totalidade das Cotas Mezanino, não sendo admitida a distribuição parcial.

Em linha com o artigo 86, inciso II c/c § 1º, da Resolução CVM 160, tendo em vista a composição do público-alvo do Fundo, as Cotas somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O cronograma abaixo prevê a sequência de etapas da Oferta de forma estimativa e tentativa, estando, portanto, sujeito a alterações, a critério das Ofertantes e do Coordenador Líder, sem aviso prévio ao público. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

#	Evento	Data
1.	Requerimento de registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	05/10/2026
2.	Concessão automática do registro da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	13/10/2026
3.	Procedimento de alocação	14/10/2026
4.	Primeira liquidação de Cotas	15/10/2026
5.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da divulgação deste Anúncio de Início

Quaisquer comunicados e anúncios referentes à Oferta serão disponibilizados nos websites das Ofertantes, do Coordenador Líder, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da CVM, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos da Oferta e informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos junto às Ofertantes, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM, no website de cada um:

Administradora
https://liminedtvm.com.br/tipo-de-investimento/fundos-de-investimento/ (nesta página, clicar em "Grão Direto Origem I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio Responsabilidade Limitada"; por fim, localizar o documento desejado).

Gestora
https://www.tivio.com/documentos-de-fundos/credito-estruturado/ (nesta página, clicar em "Grão Direto Origem I FIDC Agro RL"; por fim, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder
https://bradescobbi.com.br/pt/public-offers (nesta página, no filtro "Tipo de Oferta", selecionar "Fundos; na aba "Oferta em Andamento", clicar em "2ª Emissão de Cotas do Grão Direto Origem I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio Responsabilidade Limitada"; por fim, localizar o documento desejado).

B3
www.b3.com.br (nesta página, clicar em "Home", depois em "Produtos e Serviços", depois em "Solução para Emissores", depois em "Ofertas Públicas de Rendas Variáveis", depois em "Oferta em Andamento" e depois em "Fundos"; selecionar "Grão Direto Origem I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio Responsabilidade Limitada"; por fim, localizar o documento desejado).

CVM
https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica (nesta página, selecionar o valor mobiliário "Cotas de FIDC", preencher o emissor "Grão Direto Origem I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio Responsabilidade Limitada" e clicar em "Filtrar"; depois, no quadro de resultados de busca, identificar os dados da Oferta e, na coluna "Ações", clicar em ""; por fim, na nova página aberta, localizar o documento desejado).

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados têm o significado a eles atribuído neste Anúncio de Início, mesmo quando posteriormente ao seu uso, e termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído na ata da assembleia geral extraordinária de cotistas da Classe realizada em 2 de outubro de 2026.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, TAMPOUCO DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DAS OFERTANTES OU DAS COTAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). O USO DOS SELOS DA ANBIMA NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR POR ELE SUBSCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO DA CVM N.º 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ALTERADA, E DO REGULAMENTO DO FUNDO.

ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO PREVISTA NO REGULAMENTO DO FUNDO.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2026.

ADMINISTRADORA	GESTORA	COORDENADOR LÍDER